



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 PMXV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 PMXV

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Unifique Telecomunicações SA, no dia 26 de dezembro de 2023, às 15:00, diretamente no setor de licitações do município, conforme protocolo.

Sem adentrar ao mérito da impugnação, verifica-se que a mesma é intempestiva, por ser interposta fora do prazo constante no Edital:

12.2.2 - A licitante poderá impugnar os termos deste Edital em **até 2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a realização da sessão pública, estabelecida no subitem 1.3, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

[...]

12.2.4 - Não serão conhecidas as impugnações interpostas após a expiração dos prazos previstos nos subitens 12.2.1 e 12.2.2 e/ou protocolizados por meio diverso daquele previsto no subitem 12.2.3.

A data aprazada para a realização da sessão pública é 28 de dezembro de 2023, conforme edital de retificação publicado em 15 de dezembro de 2023, ou seja, o prazo para impugnação deu-se em 22/12/2023 (já que dia 25 não é dia útil).

Assim leciona o mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/1993, tendo por termo inicial a data estabelecida para o da apresentação da proposta”. Para facilitar o entendimento, exemplifica a seguinte situação: “O dia 07 fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 06; o segundo, o dia 03. Portanto, até o dia 02, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

requerer esclarecimentos.” (...)FERNANDES, J.U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 539.

Desta forma, DECIDO por NÃO CONHECER da impugnação apresentada pela empresa Unifique Telecomunicações SA, tendo em vista sua INTEMPESTIVIDADE.

Prossiga-se o processo licitatório. Publique-se.

Xavantina (SC), 26 de dezembro de 2023.

Edilson José Grolli
Pregoeiro